

<b>DFP-ES</b>
Fis: .....
Visto: .....

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 004/2020 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O  
Sr. JOSIMARCO ALEXANDRE  
GONÇALVES.**

**CONTRATO Nº. 004/2012**  
**PROCESSO: 53246268 / 73356476**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada LOCATÁRIA, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o No 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º ANDAR, CENTRO, VITÓRIA/ES, CEP. 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público Geral Estadual GILMAR ALVES BATISTA, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, Nº. 54, 1º andar, Centro, Vitória/ES, CEP. 29010-390 e o Sr. JOSIMARCO ALEXANDRE GONÇALVES, brasileiro, comerciante, portador do CPF: 982.139.627-53. CI nº 52.136.525-9 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Teotônio Pastore, nº 141, Sernamby, São Mateus/ES, CEP. 29.930-610, doravante denominado LOCADOR, resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, observando o que consta no processo Administrativo nº 53246268, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2012 mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1- DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 004/2012 por mais 12 (doze) meses a contar de 28 de março de 2020, nos termos da Clausula Quarta do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2- DO PREÇO**

O valor contratual será reajustado em 7,82 %, de acordo com o índice Geral de Preços do mercado (IGP-M), previsto na Cláusula Quarta, do contrato 004/2012.

A Contratante pagará mensalmente à Contratada, o valor de **R\$ 4.416,29** (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).



<b>DFP-ES</b>
Fis: .....
Visto: .....

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

**CLÁUSULA QUARTA**

**4- DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória (ES), 11 de março de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GILMAR ALVES BATISTA**  
**LOCATÁRIO**



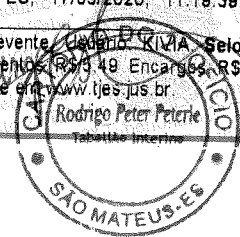
**JOSIMARCO ALEXANDRE GONÇALVES**  
**LOCADOR**

2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE SÃO MATEUS  
 Rua Barão dos Aymores, 44 - Centro - São Mateus/ES - CEP: 29930-340 - Fone: (27) 3769-3525 / 99908-9334  
 Tabelião Interino: Rodrigo Peter Peterle

Reconheço POR SEMELHANÇA sem exame da titularidade ou direitos, a firma de **JOSIMARCO ALEXANDRE GONÇALVES**. Em Testemunho da verdade São Mateus-ES, 17/03/2020, 11:19:39.

Kivia Zamprogho do N. Clarindo - Escrevente Cadastro RIMA Selo Digital: 024521.VNB2001.02800. Emolumentos: R\$ 49 Encargos: R\$ 1,63. Total: R\$ 7,12. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Rodrigo Peter Peterle  
 Tabelião Interino





# Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

<p><b>Marcello Paiva de Mello</b> Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal</p> <p><b>Hugo Fernandes Matias</b> Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude</p> <p><b>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva</b> Coord. de Direito Civil</p> <p><b>Valdir Vieira Júnior</b> Assessor Jurídico</p>	<p><b>Gilmar Alves Batista</b> Defensor Público-Geral</p> <p><b>Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior</b> Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal</p> <p><b>Ivan Mayer Caron</b> Coord. de Administração e Recursos Humanos</p> <p><b>Sattva Batista Goltara</b> Assessora de Gabinete</p>	<p><b>Vinicius Chaves de Araújo</b> Corregedor-Geral</p> <p><b>Saulo Alvim Couto</b> Assessor de Controle Interno</p>	<p><b>Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo</b></p> <p><b>Gilmar Alves Batista</b> (Presidente do Conselho)</p> <p><b>Marcello Paiva de Mello</b></p> <p><b>Vinicius Chaves de Araújo</b></p> <p><b>Hellen Nicácio de Araújo</b></p> <p><b>Douglas Admiral Louzada</b></p> <p><b>Severino Ramos da Silva</b></p> <p><b>Leonardo Grobbério Pinheiro</b></p> <p><b>Elias Gemino de Carvalho</b></p> <p><b>Bruno Danorato Cruz</b></p>
---	--	---	---

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

## Defensoria Pública-Geral

### PORTARIA DPES Nº 466, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

PRORROGAR por 15 (quinze) dias os efeitos da Portaria DPES nº 400, de 16 de março de 2020, que estabeleceu no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES), medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (coronavírus).

Vitória, 27 de março de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 573911**

OITAVO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 004/2012  
PROCESSO Nº 53246268 /  
73356476

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADO:** JOSIMARCO ALEXANDRE GONÇALVES. **OBJETO:** A prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar de 28 de março de 2020, bem como o reajustamento do valor do aluguel em 7,82% do IGP-M, previsto na Clausula 4ª, passando a ser o valor de R\$ 4.416,29.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2020.

Vitória, 27 de março de 2020.

**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 574070**

## Subdefensoria Pública-Geral

### PORTARIA DPES Nº 467 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 300, de 18/02/2020, publicada em 19/02/2020, que se refere às férias da defensora pública **Renata Rodrigues de Pádua** nos dias 26/03/2020 e 27/03/2020 (período aquisitivo 2018/2019) restando 22 (vinte e dois) dias para gozo em época oportuna.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 574129**

### PORTARIA DPES Nº 468 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 276, de 12/02/2020, publicada em 17/02/2020, que

se refere às férias da defensora pública **Sattva Batista Goltara** nos dias 30/03/2020 a 08/04/2020 (período aquisitivo 2017/2018) restando 20 (vinte) dias para gozo em época oportuna.

**Protocolo 574131**

### PORTARIA DPES Nº 469 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

REVOGAR, parcialmente, a Portaria DPES nº 390, de 12/03/2020, publicada em 13/03/2020, que se refere às férias do defensor público **Valdir Vieira Junior** nos dias 30/03/2020 a 03/04/2020 (período aquisitivo 2018/2019) restando 13 (treze) dias para gozo em época oportuna.

**MARCELLO PAIVA DE MELLO**  
Subdefensor Público-Geral

**Protocolo 574133**

## Poder Legislativo

### Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado do Espírito Santo encaminhada por meio da Mensagem nº 50, de 24 de março de 2020.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Art. 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela resolução 2.700 de 15 de julho de 2009 promulga o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as despesas do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública,

com efeitos até 31 de julho de 2020, nos termos da solicitação do Governador do Estado do Espírito Santo encaminhada por Mensagem nº. 050 de 24 de março de 2020.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19)

**§ 1º** Para fins deste Decreto Legislativo, os trabalhos poderão ser desenvolvidos por meio virtual, nos termos definidos pelo Presidente da Comissão.

**§ 2º** A Comissão realizará, mensalmente, reunião com o Secretário de Estado da Fazenda, para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas pertinentes à emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus (Covid-19).

**§ 3º** Em um prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do final dos efeitos da calamidade pública reconhecida por este Decreto Legislativo, a Comissão realizará audiência pública com a presença do Secretário de Estado da Fazenda, para apresentação e avaliação de relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e

financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus (Covid-19).

**§ 4º** A realização da audiência pública a que se refere o § 3º deste artigo deve ser publicada com antecedência pelo Poder Executivo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Domingos Martins, em 27 de março de 2019.

**ERICK MUSSO**  
Presidente

**Protocolo 574209**

## Publicações de Terceiros

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2020

Atendendo ao art. 1072 do Código Civil, a **Doctors Emergências Médicas Ltda, CNPJ 14.358.317/0001-09**, convoca seus sócios para discutir e deliberar sobre: 1) Prestação de contas do ano de 2019; 2) Assuntos gerais. A reunião será dia 23/04/2020, no auditório do Ed. Victoria Office Tower na Av. Américo Buaiz, 501, Torre Leste A, Enseada do Suã, Vitória/ES, em primeira chamada às 19:30 com o quórum regimental, e em segunda chamada às 19:45 com o quórum dos presentes. O balanço de 2019 está disponível aos sócios no escritório da empresa. Vitória/ES, 16 de março de 2020.

**MARCIO LAMERI CRUZ**  
Sócio Administrador  
**ALEXANDRE LUIZ BITTENCOURT**  
Sócio Administrador

**Protocolo 567419**

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2020

Atendendo ao art. 1072 do Código Civil, a **For Life Serviços Médicos, Hospitalares e em Saúde Ltda, CNPJ 23.376.662/0001-66**, convoca seus sócios para discutir e deliberar sobre: 1) Prestação de contas do ano de 2019. A reunião será dia 16/04/2020, no auditório do Ed. Victoria Office Tower na Av. Américo Buaiz, 501, Torre Leste A, Enseada do Suã, Vitória/ES, em primeira chamada às 19:30 com o quórum regimental, e em segunda chamada às 19:45 com o quórum dos presentes.

O balanço de 2019 está disponível aos sócios no escritório da empresa. Vitória/ES, 16 de março de 2020.

**MARCIO LAMERI CRUZ**  
Sócio Administrador  
**ALEXANDRE LUIZ BITTENCOURT**  
Sócio Administrador

**Protocolo 567433**

**OFICINA UNIÃO LTDA** torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 22.121/2017, a Licença Ambiental de Operação Nº 007/2020, para atividade de manutenção e reparação de veículos automotores, na localidade do bairro Fioravante Marino, Colatina-ES.

**Protocolo 571207**